Ata da Reunião Ordinária nº 41, do Conselho de Administração da Bradespar S.A., realizada em 12.8.2019 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. Aos 12 dias do mês de agosto de 2019, às 14h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, atendendo à convocação do seu Presidente, senhor Lázaro de Mello Brandão, por meio de cartas datadas de 7.8.2019, conforme comprovantes que estavam sobre a mesa e que ficarão arquivados juntamente com exemplar desta Ata na sede da Companhia, para os devidos fins de direito. Atendendo ao disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 9º do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, na ausência do titular, senhor Lázaro de Mello Brandão. Ato contínuo, o senhor Antonio José da Barbara foi convidado pelo Presidente da Reunião para assumir a função de Secretário. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, o senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Johan Albino Ribeiro, Diretor da Sociedade, como convidado.

Deliberações: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

....

....

3) aprovadas as condições para renovação do programa de aquisição de ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. Em seguida, concederam autorização à Diretoria da Sociedade para tomar todas as providências necessárias à: **a)** aquisição, no período de 15.8.2019 a 15.2.2021, de até 10.870.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 970.000 ordinárias e até 9.900.000 preferenciais, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro dos limites autorizados e do prazo de validade desta deliberação; e **b)** divulgação de Fato Relevante sobre a presente autorização, o qual conterá as informações complementares requeridas pelas Instruções CVM nºs 480, de 7.12.2009, e 567, de 17.9.2015.

....

....

aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Fernando Jorge Buso Gomes, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e André Leal Faoro.

.-

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Marcelo Fonseca e Fabiana Correa Milian da Silva – Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP – Certifico o registro sob número 473.011/19-0, em 5.9.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.